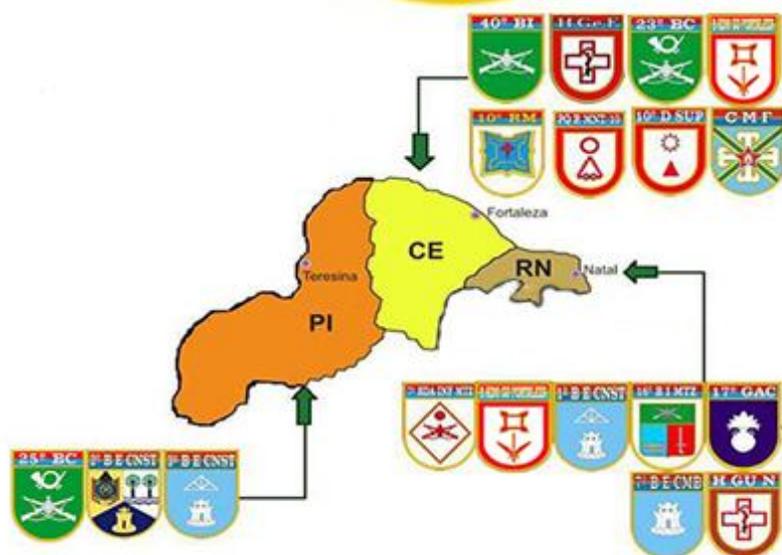




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 11 NOVEMBRO DE 2019



Fale com a 10ª ICFEx

Página na internet: www.10icfex.eb.mil.br

Página na intranet: intranet.10icfex.eb.mil.br

e-mail: correio@10icfex.eb.mil.br

Telefones:Chefe: (85) 3403.7430 / Subchefe: (85) 3403.7438 / 1ª Seção (85) 3403.7431 RITEx: 871



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:

Chefe da
10ª ICFEx

ÍNDICE
(hiperlinks)

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
1. Registro da Conformidade Contábil	
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
1. Rotinas de Trabalho	
a. Execução Orçamentária	
b. Execução Financeira	
c. Execução Patrimonial	
d. Execução Contábil	
e. Licitações e Contratos	
f. Pessoal	
g. Custos	
h. Controle Interno	
2. Recomendações sobre prazos	
3. Consultas (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	
a. Assessoria 1 / SEF	
b. Assessoria 2 / SEF	
c. Legislação e Atos Normativos	
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	
e. Consultas respondidas por esta ICFEx de interesse geral	
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	
5. Atualização nos Sistemas Corporativos	
3ª PARTE – AUDITORIA	
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
1. Você sabia?	
2. Capacitações e treinamentos dos agentes da administração	
3. Aniversário de OM	
4. Senhas	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil

- Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 10ª ICFEx, **com OCORRÊNCIAS**, relativa ao mês de **outubro de 2019**.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo de Ocorrência	Quantidade de ocorrências registradas no mês
315 - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	FALTA DO REGISTRO DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO NO DIA 18 OUT 19.	01 (uma)
603 - SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	DIVERGÊNCIA RMA X SIAFI	03 (uma)
642- FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB	DIVERGÊNCIA ENTRE VALOR DO RSD E O SALDO NO SIAFI	01 (uma)

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Assunto	OM / Instituição (emissora do documento)	Documento (“hiperlink”)
Encerramento do ano orçamentário 2019	DEC	Msg SIAFI nº <u>2019/1203290</u>
Previsão de recursos orçamentários (expectativa de crédito) - orientações às UGE	SEF	<u>DIEx nº 444-ASSE2/SSEF/SEF</u> – CIRC, de 13 de novembro de 2019.
Descentralização de recursos - encerramento do exercício financeiro	DGO	<u>DIEx nº 858-SPAA/SGS/SDIR</u> , de 8 de novembro de 2019. - Orientação às UGV: - <u>DIEx nº 2639-S3/10ICFEx</u> - CIRC, de 20 de novembro de 2019.
Prazo para solicitações de crédito no SIGA e para empenho	DGO	<u>DIEx nº 1814-</u> <u>SSE/SGFEx_SCH/SGFEX</u> , de 13 de novembro de 2019.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEx

Assunto	OM / Instituição (emissora do documento)	Documento (“hiperlink”)
Descentralização de créditos - despesas com Energia Elétrica	DGO	DIEEx nº 870-SPC/SGS/SDIR , de 13 de novembro de 2019.
Recolhimento de saldo de Nota de Crédito	DGO	DIEEx nº 906-SPAA/SGS/SDIR , de 29 de novembro de 2019.

b. Execução Financeira

Assunto	OM / Instituição (emissora do documento)	Documento (“hiperlink”)
<u>Cartilha de Execução Financeira</u> 2ª Edição - D Cont/2019	10ª ICFEx	DIEEx nº 2476-S3/10ICFEx – CIRC, de 5 de novembro de 2019.
GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social)	10ª ICFEx	DIEEx nº 2517-S3/10ICFEx – CIRC, de 8 de novembro de 2019.
Registro de unificação patrimonial	10ª ICFEx	DIEEx nº 2527-S3/10ICFEx – CIRC, de 11 de novembro de 2019.

c. Execução Patrimonial

- Nada há a considerar.

d. Execução Contábil

Assunto	OM / Instituição (emissora do documento)	Documento (“hiperlink”)
Conformidade de registro de gestão	D Cont	Msg SIAFI nº 2019/1193372
Fechamento do mês de novembro/2019	10ª ICFEx	Msg SIAFI nº 2019/1203096
Desfazimento DETAORC-impossibilidade de sub-repasse	D Cont	Msg SIAFI nº 2019/1220202
CONDESAUD	D Cont	Msg SIAFI nº 2019/1221245
Regularização CONDESAUD	D Cont	Msg SIAFI nº 2019/1224389
Restos a pagar não processados bloqueados	DEC	Msg SIAFI nº 2019/1226766
Cancelamento de restos a pagar processados	D Cont	DIEEx nº 410-SSecAnlCont/2ª Seção/D Cont – CIRC, de 29 de novembro de 2019 e Msg SIAFI 2019/1221108 , de 27 de novembro de 2019 (anexo). - Orientação às UGV: - DIEEx nº 2717-S3/10ICFEx - CIRC, de 2 de dezembro de 2019.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEX

Assunto	OM / Instituição (emissora do documento)	Documento ("hiperlink")
Encerramento do Exercício Financeiro Portaria nº 121-SEF , de 27 NOV 19	SEF	DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF – CIRC, de 28 de novembro de 2019. - Orientação às UGV: - DIEx nº 2709-S1/10ICFEX - CIRC , de 29 de novembro de 2019. - Orientação às UGV: - DIEx nº 2704-S3/10ICFEX – CIRC , de 28 de novembro de 2019.
Indicação de nota de empenho (NE) para inscrição em restos a pagar (RP)	10ª ICFEX	DIEx nº 2668-S3/10ICFEX – CIRC , de 25 de novembro de 2019.
Bloqueio RPNP	D Cont	DIEx nº 399-SSEcAnlCont/2ª Seção/D Cont – CIRC, de 22 de novembro de 2019. - Orientação às UGV: - DIEx nº 2693-S3/10ICFEX - CIRC , de 21 de novembro de 2019.

e. Licitações e Contratos

Assunto	OM / Instituição (emissora do documento)	Documento ("hiperlink")
Publicação de atos administrativos em jornais impressos de grande circulação - suspensão da eficácia da da Medida Provisória nº 896/2019 (ADI 6229)	SEF	DIEx nº 260-ASSE1/SSEF/SEF – CIRC, de 20 de novembro de 2019. Material de apoio: - ANEXOS ao DIEx acima. - Orientação às UGV: - DIEx nº 2650-S1/10ICFEX - CIRC , de 21 de novembro de 2019.
Padronização de procedimentos para ratificação de credenciamento de OCS/PSA - Parecer da SEF	SEF	DIEx nº 443-ASSE2/SSEF/SEF – CIRC, de 12 de novembro de 2019. Material de apoio: - DIEx nº 429-ASSE2/SSEF/SEF , de 7 de novembro de 2019. - DIEx nº 1384-S1-12ª ICFEX , de 11 de outubro de 2019 e ANEXOS .
Modelos atualizados no sítio da AGU	10ª ICFEX	DIEx nº 2442-S1/10ICFEX – CIRC , de 4 de novembro de 2019. - ANEXO 1 - ANEXO 2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEX

Assunto	OM / Instituição (emissora do documento)	Documento (“hiperlink”)
Guia de Pesquisa de Preços	10ª ICFEX	<u>DIEx nº 2540-S1/10ICFEX</u> – CIRC, de 12 de novembro de 2019. - <u>Material de apoio:</u> - <u>ANEXO 1</u> - <u>ANEXO 2</u>
Exigências da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União para análise de processos licitatórios das UGV às ICFEX	SEF/10ª ICFEX	<u>DIEx nº 2548-S1/10ICFEX</u> – CIRC, de 12 de novembro de 2019.

f. Pessoal

Assunto	OM / Instituição (emissora do documento)	Documento (“hiperlink”)
Atualização de dados de militares inativos	CPEX	<u>DIEx nº 36-SIPPES/Gab/CPEX</u> – CIRC, de 1º de novembro de 2019 e <u>ANEXO.</u>
Atualização de dados SIPPES - Militar Inativo- Ref OUT	CPEX	<u>DIEx nº 37-SIPPES/Gab/CPEX</u> – CIRC, de 18 de novembro de 2019 e <u>ANEXO.</u> - <u>Orientação às UGV:</u> <u>DIEx nº 2641-S1/10ICFEX</u> – CIRC, de 21 de novembro de 2019.
Atualização de dados SIPPES - Militar da Ativa- Ref OUT	CPEX	<u>DIEx nº 38-SIPPES/Gab/CPEX</u> – CIRC, de 18 de novembro de 2019. - <u>Orientação às UGV:</u> - <u>DIEx nº 2630-S2/10ICFEX</u> - CIRC, de 20 de novembro de 2019 e <u>ANEXO.</u>
Autorização para pagamento de gratificação de representação para cursos e estágios realizados em Unidades de Emprego Peculiar e OM diversas	CMNE	<u>DIEx nº 1289-C4.3/E4/CMNE</u> , de 28 de novembro de 2019. <u>Material de apoio:</u> - <u>ANEXOS</u> ao DIEx acima.
Melhoria de reforma - novo entendimento do TCU	SEF	<u>DIEx nº 247-ASSE1/SSEF/SEF</u> – CIRC, de 6 de novembro de 2019. <u>Material de apoio:</u> - <u>ANEXOS</u> ao DIEx acima. - <u>Orientação às UGV:</u> - <u>DIEx nº 2511-S5/10ICFEX</u> - CIRC, de 7 de novembro de 2019.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEx

g. Custos

- Nada há a considerar.

h. Controle Interno

- Nada há a considerar.

2. Recomendações sobre prazos

- Nada há a considerar.

3. Consultas (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1 / SEF

Procedência	Síntese Consulta	Síntese Resposta	Doc nº	Data
4ª ICFEx	Encaminhando estudo que aponta para a desnecessidade de apresentação de CTC para averbação de tempo de aluno-aprendiz passado na Escola Industrial da Fábrica Presidente Vargas	Encaminhando a resposta do DGP sobre o tema (<u>DIEx 620-AAp AJur, de 2019</u>), no sentido de desnecessidade apresentação de CTC para a aludida averbação	<u>DIEx 212</u>	07/12/2019
1ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de renúncia a pensão militar em favor de filha, e sobre os reflexos remuneratórios, eis que a futura beneficiária é procuradora da Justiça Militar	Encaminhando o entendimento do MD sobre o tema (<u>Parec 593-CONJUR-MD</u>), no sentido que a renúncia é possível, mas que há necessidade de se observar o teto remuneratório constitucional em relação à beneficiária	<u>DIEx 213</u>	07/12/2019
11ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de saque do adicional de habilitação a oficial que realizou o CA-QAO por força de liminar	Opinando que os direitos remuneratórios devem ser sobrestados até haja decisão definitiva sobre o mérito	<u>DIEx 214</u>	09/10/2019
10ª ICFEx	Indagando se o Estágio de Enfermagem UTI/UCI concede o adicional de habilitação em 20%	Ouvido o EME (<u>Parec s/nº, de 27 SET 19, da 1ª S Ch</u>), entende-se que o estágio em tela é geral e, por isso, concede à concludente o índice de aperfeiçoamento	<u>DIEx 215</u>	09/10/2019
1ª ICFEx	Solicitando entendimento sobre direito a férias e adicional a militar PTTC nomeados em caráter excepcional	Encaminhando o entendimento acerca das situações apontadas	<u>DIEx 221</u>	14/10/2019



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEX

Procedência	Síntese Consulta	Síntese Resposta	Doc nº	Data
7ª ICFEx	Indagando sobre o pagamento de férias e auxílio-fardamento a militar reintegrado judicialmente	Opinando que as verbas devem ser pleiteadas ao juízo competente, que poderá determinar, se entender cabíveis, a expedição de RPV ou precatório complementar	<u>DIEx</u> <u>225</u>	21/10/2019
Gab Cmt Ex	Encaminhando o <u>Acórdão 2226/2019</u> -Plenário TCU, sobre a possibilidade de pagamento de parcelas relativas a exercícios anteriores da pensão militar antes da apreciação da legalidade pelo TCU	Difundindo o entendimento às ICFEx	<u>DIEx</u> <u>226</u> <u>Circ</u>	22/10/2019
11ª ICFEx	Indagando sobre a incidência de juros em face de valores devidos por movimentação anulada, retificada ou revogada	Opinando que não pode haver incidência de juros quando a movimentação for desfeita à revelia do militar	<u>DIEx</u> <u>228</u>	23/10/2019
9ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de saque da gratificação de localidade especial a militares que são designados para integrar a Operação Acolhida (RR)	Opinando que na espécie é devido o pagamento da verba, eis que há alteração de subordinação	<u>DIEx</u> <u>229</u>	23/10/2019
SCmt IME	Encaminhando consulta sobre adicional de compensação orgânica	Informando que a consulta deve ser submetida nos termos da Portaria 004-SEF, de 2002	<u>DIEx</u> <u>238</u>	29/10/2019
CPEX	Indagando sobre o termo inicial para contagem do prazo prescricional quanto à restituição de compensação pecuniária por militares reintegrados	Opinando que o prazo prescricional somente se inicia com o trânsito em julgado da demanda judicial que discute a reintegração	<u>DIEx</u> <u>245</u>	06/11/2019
CPEX	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a detentores de cursos de digitação, tendo em vista o contido no DIEx 226-Asse1, de 2018, que concedeu a majoração	Informando que em regra não há direito à majoração por conta de cursos e estágios de digitação. Demais disso, o DIEx 226-Asse1, de 2018, tratou de caso pontual, no qual incidiu a decadência quanto à possibilidade de revisão.	<u>DIEx</u> <u>246</u>	06/11/2019



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEX

Procedência	Síntese Consulta	Síntese Resposta	Doc nº	Data
Gab Cmt Ex	Encaminhando o <u>Acórdão 2225/2019-TCU</u> , que, alterando o entendimento até então vigente, considera inapropriada a concessão de melhoria de reforma a militares já reformados	Encaminhando a documentação a todas as ICFEx, para conhecimento	<u>DIEx 247</u> <u>Circ</u>	06/11/2019
SIP/1	Encaminhando consulta sobre adicional de habilitação	Solicitando que a consulta seja reformulada à luz da Portaria 004-SEF, de 2002	<u>DIEx 248</u>	07/11/2019
V Ch DEC	Indagando sobre a necessidade de restituição da compensação pecuniária por militar que teve seu licenciamento suspenso e, por consequência, foi reintegrado	Informando que o entendimento vigente é no sentido de que a restituição do benefício, no caso apontado, é devida	<u>DIEx 249</u>	11/11/2019
11ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de majoração do adicional de habilitação a militar com curso de mestre de obras e edificações	Opinando que não há direito à majoração, eis que o curso em tela não se classifica como graduação ou técnico	<u>DIEx 250</u>	12/11/2019
11ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de pagamento de adicional de permanência a militar que teve pedido deferido nesse sentido, à luz do entendimento vigente à época,	Opinando que não há como proceder ao saque dos valores atualmente, eis que o deferimento à época gerou tão somente expectativa de direito	<u>DIEx 252</u>	12/11/2019
4ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de majoração do adicional de habilitação em favor de Sgt QE que concluiu curso técnico em contabilidade, bem como o termo inicial para tanto	Informando que há direito à majoração, a contar da data de apresentação do diploma, aliada ao efetivo exercício de funções em que os conhecimentos adquiridos passaram a ser aplicados	<u>DIEx 255</u>	13/11/2019
5ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de majoração do adicional de habilitação em favor de militar do QCO, especialidade Direito, que concluiu curso de mestrado em ética e filosofia	Manifestando opinião contrária à majoração, eis que não caracterizada a aplicabilidade dos conhecimentos no âmbito de atribuições do interessado	<u>DIEx 256</u>	14/11/2019



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEx

Procedência	Síntese Consulta	Síntese Resposta	Doc nº	Data
Gab Cmt Ex	Encaminhando <u>Parecer de Força Executória 003/2019</u> , sobre decisão liminar concedida na ADI 6229, que suspendeu os efeitos da MP 896/2019, que dispensava a publicação de atos administrativos na imprensa escrita	Encaminhando a informação a interessados, ressaltando que em face da liminar, devem ser adotados novamente os procedimentos que vigiam antes da referida MP, com a efetiva publicação de atos administrativos em jornais impressos de grande circulação	DIEx 260 Circ UU	20/11/2019

b. Assessoria 2 / SEF

DATA	ASSUNTO	DOCUMENTO
05/11/19	<u>Aprova o calendário para o encerramento do exercício financeiro de 2019.</u>	Port 108 - SEF
25/11/19	<u>Altera o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.</u>	DEC 10.132

c. Legislação e Atos Normativos

1) **Portaria nº 1.703, de 22 de outubro de 2019** - Aprova as Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor e insttuiu o **Termo Circunstanciado Administratvo** (EB10-N-13.009).

2) **Portaria nº 108-SEF, de 5 de novembro de 2019** - Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2019.

3) **Portaria nº 1.919-Cmt Ex, de 22 de novembro de 2019** - Desativa a Diretoria de Gestão Especial, altera a subordinação e determina a reestruturação do Instituto de Economia e Finanças do Exército.

4) **Portaria nº 355-EME, de 25 de novembro de 2019** - Aprova a Diretriz que regulamenta as medidas necessárias para a desativação da Diretoria de Gestão Especial (EB20-D-03.031).

5) **Portaria nº 121-SEF, de 27 de novembro de 2019** - Altera o Anexo à Portaria nº 108-SEF, de 5 de novembro de 2019, que aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2019..

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

- Informativo **nº 380**

e. Consultas respondidas por esta ICFEx de interesse geral

1) **Assunto da consulta:** adicional de habilitação

Resumo da consulta feita pela UGV: pleito a majoração de adicional de habilitação, de formação (12%) para aperfeiçoamento (20%) tendo em vista a conclusão de curso de Francês Longo, na Escola de Línguas das Forças Armadas Canadenses. (**Memória para decisão nº 006-1ª Seção/10ªICFEX**, de 31 de julho de 2019).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEx

Resumo da resposta dada pela ICFEx: informa acerca do entendimento da SEF o militar **não faz à majoração do adicional de habilitação** da forma como requer, eis que jus o curso apontado como fundamento para tanto não permite deduzir a equivalência pretendida. (**DIEx nº 2708-S1/10ICFEx**, de 29 de novembro de 2019).

Legislação de amparo:

- **DIEx nº 267-ASSE1/SSEF/SEF**, de 26 de novembro de 2019.

2) Assunto da consulta: pagamento de gratificação de localidade especial.

Resumo da consulta feita pela UGV: pagamento de gratificação de localidade especial para militares destacados em operações de manutenção e conservação em obra de Cooperação do Sistema de Engenharia (**Memória nº 03-SPP/S1/7º BE Cmb**, de 29 de outubro de 2019).

Resumo da resposta dada pela ICFEx: recomenda-se a observância do disposto no citado § 1º do Art.18 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 e das demais regras relativas ao pagamento de diárias; bem como, incorporar o valor estimado, desse custo total com diárias no deslocamento de seu pessoal até o final da missão, no planejamento da referida obra. (**DIEx nº 2513-S1/10ICFEx**, de 8 de novembro de 2019).

Legislação de amparo:

- Art. 18, do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002

3) Assunto da consulta: concessão de majoração de Adicional de Habilitação.

Resumo da consulta feita pela UGV: foi constado em sindicância, por meio de inquirição do Chefe da Divisão de Enfermagem dessa OMS, que um Sargento de Saúde de Enfermagem aplicaria conhecimentos auferidos em cursos de administração (graduação); ao final, a UG argui como deve agir para solucionar.

Resumo da resposta dada pela ICFEx: instaurar diligências complementares para apurar conforme as orientações acima (se há liame entre currículo escolar, em especial as ementas de cada disciplina, e as atividades desempenhadas na prática pelo militar, abordando os pormenores atinentes às atividades desempenhadas pela militar, detalhando-as de molde a inferir a utilização patrimônio doutrinário e prático obtido no curso realizado), ou seja, verificar se há pertinência entre as missões efetivamente realizadas pela militar e as referidas ementas, instruindo com documentos e motivando/justificando adequadamente o procedimento. (**DIEx nº 2568-S1/10ICFEx**, de 14 de novembro de 2019).

Legislação de amparo:

- **DIEx nº 4-ASSE1/SSEF/SEF**, de 9 de janeiro de 2019.

4) Assunto da consulta: condenação, multa e proibição de contratar de empresa Contratada.

Resumo da consulta feita pela UGV: Consulta acerca de efeitos de condenação, multa e proibição de contratar de empresa Contratada.

Resumo da resposta dada pela ICFEx:

- envidar todos esforços para não **reinscrever o saldo residual em Restos a Pagar**, priorizando a resolução, se possível, de eventuais pendências neste exercício;
- ao enviar à CJU/AGU a minuta do TA para exame, além dos procedimentos de praxis, relatar sobre a sanção e reforçar a informação de que à época da habilitação não seria possível à administração da UG verificá-la, instruindo com comprovações e esclarecendo sobre os demais termos, tal manifestação servirá de base para esclarecer o teor da presente consulta.
- sobre pagamentos, realizar só para os serviços efetivamente concluídos.

(**DIEx nº 2585-S1/10ICFEx**, de 14 de novembro de 2019).

Legislação de amparo:

- ON Nº49/2014, da AGU.



4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx

Procedência	Assunto ("hiperlink")	Doc nº/Data ("hiperlink")
SEF	Informações sobre o caixa do Comando do Exército	Orientação às UGV: DIEx nº 2475-S3/10ICFEX – CIRC, de 5 de novembro de 2019.
SEF	Aprovação de portarias da SEF (Encerramento do Exercício Financeiro) - Portaria nº 108-SEF, de 5 de novembro de 2019	DIEx nº 424-ASSE2/SSEF/SEF – CIRC, de 6 de novembro de 2019. - Orientação às UGV: - DIEx nº 2505-S3/10ICFEX - CIRC, de 7 de novembro de 2019. - DIEx nº 2544-S3/10ICFEX – CIRC, de 12 de novembro de 2019. - DIEx nº 2546-S3/10ICFEX – CIRC, de 12 de novembro de 2019.
SEF	Portaria nº 1.703 , de 22 de outubro de 2019, que aprova as Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor e institui o Termo Circunstanciado Administrativo .	DIEx nº 426-ASSE2/SSEF/SEF – CIRC, de 6 de novembro de 2019. - Orientação às UGV: - DIEx nº 2516-S1/10ICFEX - CIRC, de 8 de novembro de 2019.
CCIEx	inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)	DIEx nº 273-SPE/CCIEx – CIRC, de 20 de novembro de 2019. - Orientação às UGV: - DIEx nº 2648-S1/10ICFEX - CIRC, de 21 de novembro de 2019.
CCIEx	Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor (EB10-N-13.009) – Termo Circunstanciado Administrativo (TCAdm)- Portaria nº 1.703, de 22 de outubro de 2019	DIEx nº 264-SPE/CCIEx – CIRC, de 6 de novembro de 2019. Material de apoio: - ANEXOS ao DIEx acima.
CCIEx	Tomada de Contas de Especial no e-TCE	DIEx nº 459-SAGEF/CCIEx – CIRC, de 12 de novembro de 2019.
SEF/CCIEx/ 10ª ICFEX	Atendimento de Demandas do Tribunal de Contas da União - TCU (orientações)	DIEx nº 2662-S2/10ICFEX – CIRC, de 22 de novembro de 2019. - Material de apoio: - DIEx nº 244-ASSE2/SSEF/SEF , de 1º de julho de 2019. - Cartilha de Apoio aos Agentes da Administração



5. Atualização dos Sistemas Corporativos

- Nada há a considerar.

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Processo (Auditoria Especial, TCE, IPM, Sindicância, Processo Administrativo,...)	Motivo
Sindicância – 01 (uma)	Dano/Extravio materiais diversos
Sindicância – 01 (uma)	Pagamentos Indevidos (Pessoal da Ativa)
Sindicância – 02 (duas)	Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas)
Tomada de Contas Especial – 01 (uma)	Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas)
Processo Administrativo – 01 (um)	Inadimplemento em Receitas Diversas

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Solução
Uso das COMDEC para realizarem as entregas das Planilhas de Distribuição de Água (PDA), para os pipeiros.	Quanto à possibilidade de uso das COMDEC como eventuais responsáveis para repassar aos pipeiros as Planilhas de Distribuição de Água (PDA).	Recomenda-se não fazê-los por completa ausência de amparo legal e de legitimidade de ofício. Cabe ao contratante e ao contratado relação mútua em face do acordo. Ao usar as COMDEC especificamente para esses casos, passa-se a ter um terceiro ator não legalmente previsto na relação contratual, seja para entregar ordem de serviços ou para confirmar liquidação das despesas, a revelia do que preceitua a Lei 8.666/93, art. 67, e a Lei 4.320/64, art. 62 e 63.
Comprovações das entregas das carradas “CONFIRMADAS”	Quanto às comprovações das entregas das carradas de água potável realizadas pelo GPIPABRASIL para as chamadas carradas “CONFIRMADAS” no sistema.	No caso das entregas constantes do relatório do GPIPABrasil em que o status figura “Confirmado”, cabe ao encarregado da Equipe de Prestação de Contas do Mês (EPCM) obter do Escritório da Op Pipa OME documento relatando as circunstâncias e medidas tomadas pela OME para se assegurar de que houve realmente a entrega da água. Recomenda-se que o Chefe do Escritório, ao final do mês, faça um relatório (que integrará a prestação de contas do período) para entregar à EPCM em que se detalham as medidas tomadas quanto aos casos de “Confirmado” no período. São exemplos de providências para sanear a “pendência” no GPIPABrasil, registradas no relatório em questão, sem prejuízo de outras medidas: contato com o pipeiro para que este explique o que houve; contato com o apontador/beneficiário para que este confirme o recebimento. Se for o caso, podem-se



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:

Chefe da
10ª ICFEx

utilizar os militares que atuam como fiscais de rotas, visando a averiguar o que vem ocorrendo nesses casos. Tudo isso relatado pelo Escritório. A regra é a liquidação das despesas pelo GPIPABrasil, de maneira automática, sendo que as confirmações de entrega de água feitas pelo operador desse sistema nas OME devem ser tratadas como exceção. Todavia, há casos observados, em algumas OME, que a exceção passou a superar a regra, no número de ocorrências. Como toda exceção, tal situação requer especial atenção do Ordenador de Despesas e demais envolvidos, no sentido de reduzir riscos de fraudes ou irregularidades na operação.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

a. Que foi liberado, em fase de teste, o **SiSBR** (Sistema de Suspensão, Bloqueio e Reversão), para pedidos ao CPEx, com a finalidade de padronizar os trabalhos, evitando erros nos lançamentos por parte das Oms, bem como , aumentar a transparência, a confiabilidade e, principalmente, a agilidade no processo, evitando-se dano ao erário.

Observação: Os pedidos para reversão, além de utilizar o SiSBR (em fase de teste), ainda deverão ser enviados ao CPEx da maneira antiga. O SiSBR poderá ser acessado na intranet do CPEx: <http://intranet.cplex.eb.mil.br/intranet/>.

b. Que dentre as atribuições preconizadas pela Portaria nº 50-Cmt Ex, de 10 de fevereiro de 2003 (R-29), que aprovou o regulamento das Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército, está à missão de prestar assistência, orientação e apoio técnico-contábil às Unidades Gestoras vinculadas (UGV). Para maiores esclarecimentos sobre os procedimentos para solicitar orientações às 2ª e 3ª seções desta Inspetoria, consultar o **DIEx nº 2531-S3/10ICFEx – CIRCULAR, de 11 de novembro de 2019.**

2. Capacitações e treinamentos dos agentes da administração

a. Realizados

- Nada há a considerar.

b. Previstos

- Nada há a considerar.

c. EaD – Outras instituições - divulgação aos agentes da administração

1) **Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), vinculado ao Senado Federal - DIEx nº 2422-S1/10ICFEx – CIRCULAR, de 1º de novembro de 2019 (remete DIEx nº 303-Est_Diagt/IEFEx/SEF – CIRCULAR, de 1º de novembro de 2019).**

2) **Mestrado em Administração – UFRN - DIEx nº 2426-S1/10ICFEx – CIRCULAR, de 1º de novembro de 2019 (remete DIEx nº 304-Est_Diagt/IEFEx/SEF – CIRCULAR, de 1º de novembro de 2019 e anexo).**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:


Chefe da
10ª ICFEx

3) **Mestrado em Universidades Pública - DIEx nº 2636-S1/10ICFEx** – CIRCULAR, de 20 de novembro de 2019 (remete **DIEx nº 339**-Est_Diagt/IEFEx/SEF – CIRCULAR, de 20 de novembro de 2019).

3. Aniversário de OM

- Esta Chefia e todos os militares da 10ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes Organizações Militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército	16 DEZ
4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército	20 DEZ
Secretaria de Economia e Finanças	22 DEZ

4. Senhas

- A Seção de Apoio Técnico e Treinamento processou o seguinte quantitativo de senhas:

Mês	Inclusões	Alterações/Perfis	Desbloqueios/reativações	Exclusões	Total
JAN/19	205	27	261	70	563
FEV/19	225	43	234	72	574
MAR/19	138	51	183	72	444
ABR/19	117	47	224	94	482
MAI/19	128	55	260	34	477
JUN/19	78	34	169	29	310
JUL/19	117	32	281	4	434
AGO/19	47	12	236	2	297
SET/2019	34	24	278	32	368
OUT/2019	41	17	330	7	395
NOV/2019	49	34	248	3	334
ACUMULADO	1.179	376	2.704	419	4.678

OM	Intranet	SAG	SCDP	SIAFI	RD/SIASG	SIGA	SISADE	SISCOR	NOV	Anual
Comando 10ª RM	1		1	15	15				32	521
2º BEC			4	17	15				36	459
7º B E Cmb		2		28	28				58	418
3º BEC	1		2	12	10				25	315
B Adm Gu F				9	10				19	313
1º BEC				6	8				14	306
23º BC	4		2	9	11				26	279
40º BI				5	4				9	239
B Adm Gu N			1	3	7				11	224
16º BIMtz			1	8	8				17	223
10º D Sup				6	6				12	221
Pq R Mnt/10		1	1	3	3	4			12	221
17º GAC				12	11				23	213
25º B C		1	1	5	9				16	163
CMF				3	7				10	153



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Visto:

Chefe da
10ª ICFEx

Cmdo 7ª Bda Inf Mtz				1	1				2	133
HGuN				1	3				4	121
HGeF	1			4	3				8	111
10ª ICFEx									0	45
TOTAL GERAL	7	4	13	147	159	4	0	0	334	4.678

Quartel em Fortaleza, CE, 4 de dezembro de 2019

MARCELO JOSÉ DA SILVA – CEL
Chefe da 10ª ICFEx